



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 372/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GABRIEL MACEDO LOPES**, portador da CTPS nº **0501131/463**, lotado no cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 13 de outubro de 2025.**

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **JESSICA BRONDANI DE MATOS**, portadora da CTPS nº **23303/332**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 13 de outubro de 2025.**

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **VERA LUCIA LIMA NOGUEIRA**, portadora da CTPS nº **52268/153**, lotada no cargo de **SERVENTE**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 13 de outubro de 2025.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 373/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de

Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **LARISSA LIMA CORREIA DA SILVA** portadora do RG nº **40.xxx.xxx** SSP/SP e inscrita no CPF nº **114.xxx.xxx-55**, para exercer a função de **SERVENTE**, com remuneração de 1QG, junto ao Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 374/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **MARCELA JOSÉ VIANA** portadora do RG nº **45.xxx.xxx-5** SSP/SP e inscrita no CPF nº **313.xxx.xxx-12**, para exercer a função de **SERVIÇO GERAIS**, com remuneração de 1QG, junto ao Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 3 de 4

regulamentos aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **ELIANE MENDES DOS SANTOS JESUINO** portadora do RG nº **33.xxx.xxx** SSP/SP e inscrita no CPF nº **312.xxx.xxx-30**, para exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS**, com remuneração de 1QG, junto ao Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 375/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **VANETE MARIA DA COSTA** portadora do RG nº **44.xxx.xxx-6** SSP/SP e inscrita no CPF nº **227.xxx.xxx-18**, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com remuneração de 16QG, junto ao Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 376/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a contratação de empregada pública

PORTARIA Nº 377/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, através do Concurso Público 001/2025 a Srª **MARILZA MACEDO DA SILVA**, portadora do **RG: 26.xxx.xxx-X** SSP/SP e inscrita no **CPF: 153.xxx.xxx-26** CTPS: **50419** Série nº **00216**, para desempenhar as funções no cargo de **SERVENTE**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 378/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que específica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o contrato temporário da servidora **MARIELI CRISTINA AFONSO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

Art. 2º O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 13/10/2025.

Art. 3º A servidora **MARIELI CRISTINA AFONSO** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria